



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.045, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Março de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal**

**Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Março de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos**



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

**Data:** 28/03/2025      **Autorização:** Crédito Adicional  
**Decreto** 16045/2025  
**Lei Orçamento:** 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	31.01.6006.2.225.18.541.449052.08.1100000	9.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>9.000,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	31.01.6006.2.225.18.541.339030.08.1100000	9.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>9.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.046, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.291.248,55 (Um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Estaduais e Federais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Março de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Caio Ivo Coelho**  
**Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Março de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4E3C-2CDD-2F85-7553> e informe o código 4E3C-2CDD-2F85-7553



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 28/03/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16046/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.046.12.361.449052.95.2960004	289.273,63
	29.01.2001.2.046.12.361.449052.95.2960003	443.082,48
	29.01.2001.2.046.12.361.449052.95.2960002	217.000,90
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.95.8000090	361,37
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.92.8010020	13.360,01
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.95.8000073	121.393,30
	25.04.4002.2.123.08.245.339030.95.5000043	70.776,66
	25.04.4002.2.123.08.245.339039.95.5000043	40.000,00
	25.04.4002.2.123.08.245.449052.95.5000043	96.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.291.248,35</b>



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.047, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.796.691,01 (Dois milhões setecentos e noventa e seis mil seiscientos e noventa e um reais e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Março de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal**

**Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Março de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4E3C-2CDD-2F85-7553> e informe o código 4E3C-2CDD-2F85-7553



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 28/03/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16047/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
---------------	---------	-------

24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3020046	2.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339030.05.3020046	8.000,00
23.01.7001.2.294.04.123.449052.05.1400000	4.500,00
29.01.2002.2.339.12.365.335043.01.2130000	20,00
20.01.3007.2.108.27.812.449052.95.8000090	100.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000161	2.535.557,14
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000162	20.433,87
29.01.2007.2.078.12.122.339048.01.2200000	63.090,00
29.01.2007.2.078.12.122.339048.01.2200000	63.090,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.796.691,01</b>

Anulação	Dotação	Valor
----------	---------	-------

24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020046	2.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020046	8.000,00
23.01.7001.2.294.04.123.339030.05.1400000	4.500,00
29.01.2002.2.045.12.365.339030.01.2130000	20,00
20.02.3007.2.283.27.812.335041.05.8000090	100.000,00
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	2.535.557,14
31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	20.433,87
29.01.2002.2.339.12.365.339040.01.2120000	63.090,00
29.01.2002.2.339.12.365.339040.01.2130000	63.090,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>2.796.691,01</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E3C-2CDD-2F85-7553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 02/04/2025 11:12:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 02/04/2025 12:36:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 02/04/2025 15:02:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 02/04/2025 17:04:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4E3C-2CDD-2F85-7553>